



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES**

EDITAL CFP Nº 05, 05 DE JULHO DE 2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUITO

O Diretor em Exercício do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande - UFCG, campus de Cajazeiras, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto da Carreira do Magistério Superior, para Professor Assistente, Classe A, Nível 1, Regime de Trabalho de 40 horas semanais (T-40) para Unidade Acadêmica de Ciências Exatas e da Natureza (UACEN), área de conhecimento: Informática no Ensino e Informática na Educação (01 vaga), devidamente autorizado pelo Magnífico Reitor e em conformidade com: a Lei Nº 8.745/93, com as alterações feitas pelas Leis 9.849/99, 10.667/03, 10.973/04 e 11.123/05, a Lei Nº 12.425, de 17/06/2011, e a Lei Nº 12.772/12 e suas alterações, bem como com a Resolução Nº 01/2018 e Anexos da Resolução Nº. 04/2014 da Câmara de Gestão Administrativo- Financeira, Lei Nº. 12.772/12, alterada pela Lei Nº. 12.863, de 24 de setembro de 2013, Decreto Nº. 8.259, de 29/05/2014 e as disposições contidas neste Edital.

1. Das Inscrições

- a. As inscrições serão realizadas **somente** por meio de peticionamento eletrônico de **20/07/2021 a 26/07/2021**, sendo de total responsabilidade do candidato o cadastramento como usuário externo no sistema SEI/UFCG, assim como o acompanhamento de todos os procedimentos operacionais para validação de seu cadastro (<https://pra.ufcg.edu.br/noticias/126-comunicado-procedimento-para-ativacao-de-usuarios-externos-no-modulo-de-peticionamento-do-sei-ufcg.html>).
 - b. Os candidatos deverão enviar toda a documentação exigida digitalizada em formato PDF, através de peticionamento via SEI, observando os procedimentos para inscrição em "Usuários Externos" <https://pra.ufcg.edu.br/noticias/113-cadastro-de-usuarios-externos-estudantes-da-graduacao-e-outros.html>. O tipo de processo: "Seleção simplificada para docente – Inscrição para seleção de professor substituto – UACEN-CFP".
 - c. O não recebimento do arquivo em formato PDF com a documentação digitalizada, até as 23:59 hs do dia **26 de julho de 2021**, implicará no indeferimento da inscrição.
1. A solicitação do usuário externo no sistema SEI/UFCG deve ser realizada com antecedência de cinco dias úteis, uma vez que a UACEN/UFCG não se responsabilizará por aquelas não recebidas, em decorrência de eventuais problemas técnicos de cadastramento de usuário externo ou de congestionamento de rede.

2. A UACEN disponibilizará no processo SEI de inscrição do candidato: Cópia da Resolução Nº. 01/2018 e dos Anexos da Resolução Nº. 04/2014 da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG e Cópia deste Edital.

d. O candidato com deficiência que necessitar de apoio instrumental especial deverá especificá-lo no requerimento de inscrição e manter entendimento com a organização do Processo Seletivo por intermédio do endereço eletrônico uacn.cfp@gmail.com.

1.1 No ato da inscrição serão exigidos os seguintes documentos, que devem ser anexados em pdf ao processo de inscrição no sistema SEI:

I. Requerimento de inscrição no processo seletivo simplificado para Professor Substituto, modelo disponível nos anexos deste Edital;

II. Diplomas e/ou certidões de títulos acadêmicos utilizados para comprovação da formação especificada no edital, reconhecidos na forma da legislação em vigor;

III. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais). O pagamento da taxa de inscrição será realizado através de GRU - Guia de Recolhimento da União

disponível no endereço eletrônico https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp, a qual deverá ser paga exclusivamente no Banco do Brasil, devidamente preenchida com os seguintes dados: Código da Unidade Favorecida: 158195, Gestão: 15281, Código do Recolhimento: 28.883-7 e **Vencimento: 26/07/2021**, inserir o número do CPF e o nome do candidato, além do valor da taxa, concluindo com a emissão da GRU para pagamento exclusivamente no Banco do Brasil;

IV. Documento oficial, com foto, que comprove a nacionalidade;

V. CPF, Título de eleitor e comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;

VI. Comprovante de quitação com o serviço militar (para candidatos do sexo masculino);

VII. Declaração de que nos últimos 24 (vinte e quatro) meses não teve contrato temporário com Instituição Federal de Ensino (Anexo);

VIII. Currículo *lattes* (preferencialmente) ou Currículo *vitae* com comprovantes;

IX. Declaração de que tem conhecimento e aceita condições e normas estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento (Anexo) e nas Resoluções Nº. 01/2018 e Nº. 04/2014 da Câmara de Gestão Administrativo Financeira do Conselho Universitário da UFCG (disponíveis no processo SEI de inscrição do candidato, bem como no endereço eletrônico www.ufcg.edu.br).

X) A pessoa oriunda de família de baixa renda, nos termos do Decreto Nº. 6.593, de 02/10/2008, que estiver inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e queira solicitar isenção da taxa de inscrição deverá fazê-lo até dia **21/07/2021** através de requerimento disponível nos anexos deste Edital a ser peticionado no processo de inscrição no Sistema SEI dirigido a UACEN/CFP. A resposta sobre o deferimento ou não, será divulgada como resposta ao processo, no dia **22/07/2021**, como também no Portal do CFP/UFCG;

XI) O candidato cujo pedido de isenção tiver sido indeferido deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição e anexar o comprovante no seu processo de inscrição no sistema SEI, o comprovante de pagamento no valor de R\$ 50,00 até o dia **26/07/2021**.

2. Do Cargo: Denominação, Classe e Nível – Professor(a) Assistente, Classe A, Nível 1.

2.1 A remuneração do Professor(a) Substituto(a), conforme Resolução Nº 01/2018 da Câmara de

Gestão Administrativo-Financeira, será correspondente ao nível inicial da classe da Carreira Docente para a qual foi autorizado o Processo Seletivo Simplificado.

2.2 O Vencimento Básico do Plano de Carreira do Magistério Superior para Professor(a) Assistente A, Nível 1, com jornada de trabalho de 40 horas semanais é de R\$ 3.130,85, correspondente ao descrito na Tabela I, alínea *f* do Anexo III da Lei Nº 13.325/2016.

2.3 A Retribuição por Titulação (RT) será paga de conformidade com a alínea *f*, Tabela II - Anexo IV da Lei Nº 13.325/2016, apenas para a titulação mínima exigida neste Edital.

3. Das vagas:

3.1 Será oferecida **01 (uma) vaga** para o cargo de Professor(a) Substituto(a), conforme descrição abaixo:

Unidade Acadêmica	Área de Conhecimento	Vagas	Regime de Trabalho	Titulação Mínima Exigida Para a Classe
UACEN	Informática no Ensino e Informática na Educação	01	T-40	Graduação em Ciência da Computação ou Informática ou Sistema de Informação e áreas afins. Mestrado em Ciência da Computação ou Sistema de Informação e áreas afins.

4. Etapas de execução do processo seletivo simplificado

4.1 O Processo Seletivo Simplificado constará de dois tipos de provas, realizadas na seguinte ordem:

I. Prova didática *online* (1ª etapa), de **caráter eliminatório**;

II. Prova de Títulos (2ª etapa), de **caráter classificatório**.

4.2 Não haverá, sob qualquer pretexto, segunda chamada e/ou realização fora dos horários determinados para as provas descritas no item 4.1.

4.3 Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do processo seletivo o candidato que durante a realização da prova não assegurar a visualização de sua imagem e dos recursos utilizados na exposição, devendo o candidato permanecer durante toda a apresentação com o vídeo e o microfone ligado. O candidato deve mostrar seu documento de identidade com foto para identificar-se.

4.4. A prova didática será gravada, ficando o candidato ciente que ao inscrever-se para a seleção está automaticamente autorizando a gravação.

5. Das etapas para a prova didática

5.1 Realizarão a Prova didática, exclusivamente, todos os candidatos cujas inscrições foram homologadas.

5.2 Do sorteio do ponto

I. O sorteio do tema e a ordem de realização da Prova Didática ocorrerá às 08:00 horas, do dia **02 de agosto de 2021**, em sala virtual, cujo *link* será divulgado na aba “Informativos & Comunicados” da *webpage* do CFP/UFCG <https://www.cfp.ufcg.edu.br>.

II. O tema da Prova Didática, que será o mesmo para todos os candidatos, será sorteado dentre os temas constantes do Conteúdo Programático estabelecido no Edital, com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da referida prova.

III. Aos candidatos é obrigatória a presença (remota) no dia do sorteio do ponto e da ordem de apresentação. A ordem de apresentação das provas didáticas e os respectivos temas serão divulgados na página eletrônica do CFP/UFCG (aba Informativos & Comunicados), imediatamente após a conclusão do último sorteio.

5.3 Da realização da prova

5.3.1 A Prova de Didática ocorrerá *online* via *Google Meet* em *link* disponibilizado pela Comissão de Seleção (CS) e divulgado na aba “Informativos & Comunicados” da *webpage* do CFP/UFCG <https://www.cfp.ufcg.edu.br>. É importante destacar que a prova será *online* para minimizar os riscos de exposição à Covid-19 e também, como forma de testar as habilidades do professor para atuar na modalidade de aulas remotas.

5.3.2 A Prova de Didática versará sobre o tema **sorteado 24 horas antes**, terá **caráter eliminatório** e **peso 7,0 (sete)**. O(a) candidato(a), antes do início da prova didática, entregará via anexos do *Google Meet* um arquivo com seu **plano de aula**.

a) A prova didática realizar-se-á, a partir das 09:00 horas, no dia **03 de agosto de 2021**, na sala virtual, cujo *link* será enviado pela CS e disponibilizado aba “Informativos & Comunicados” da *webpage* do CFP/UFCG <https://www.cfp.ufcg.edu.br>. Terá duração de 50 (trinta) minutos de apresentação, podendo a Comissão de Seleção dispor de um tempo adicional de, no máximo, 20 (vinte) minutos, caso haja necessidade de arguição por parte dos seus membros.

b) Todos os candidatos deverão estar aptos para acessar a sala virtual desde o início da realização do processo seletivo e aguardar ser autorizado a entrar na sala pela ordem de apresentação, devendo estar atento a suas mensagens via fone celular, *WhatsApp* e *e-mail*.

c) Na ausência de um candidato, a Comissão de Seleção poderá chamar o subsequente e assim sucessivamente até o término do processo, estando eliminado do processo o candidato que não se fizer presente no horário chamado pela CS.

d) Nenhum candidato poderá assistir aos exames dos demais concorrentes e será autorizado a entrar na sala apenas no momento que for convidado pela CS para a sua apresentação.

5.3.3 A atribuição de pontos à prova didática será com base nos seguintes critérios e suas respectivas pontuações:

- a) Domínio do Tema Sorteado (Peso 4,0);
- b) Estrutura coerente do Plano de Aula (Peso 1);
- c) Execução do Plano do Aula (Peso 1).
- d) Clareza e desenvoltura da exposição (Peso 2);
- e) Comunicação e uso de técnicas didática (Peso 1);
- f) Cumprimento do tempo de aula (Peso 1).

5.3.4 A prova didática será avaliada, de modo independente por cada examinador, mediante o preenchimento de ficha de avaliação. A nota final será a média das notas conferidas pelos examinadores, considerada 01 (uma) casa decimal.

5.3.5 A Comissão de Seleção (CS) atribuirá à prova didática nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), será considerado aprovado na Prova Didática, o candidato que obtiver **média igual ou superior a 7,0 (sete)**;

5.3.6 O candidato deverá entregar, no início da Prova Didática, por meio do recurso do *Google Meet*, o plano de aula, assim como os anexos que pretende utilizar;

a) Os candidatos poderão ser submetidos à arguição dos membros da CS.

b) O resultado desta etapa será publicado, no dia útil subsequente, na página (web) do CFP/UFCG.

5.3.7 Caberá a interposição de recursos da Prova Didática, por escrito e devidamente fundamentado, via processo SEI dirigida a Unidade Acadêmica de Ciências Exatas e da Natureza, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da divulgação do resultado da prova didática, conforme estabelecido neste edital.

6 DA PROVA DE TÍTULOS

6.1 Os candidatos aprovados na prova didática terão seu *Curriculum vitae* ou *Lattes* analisados, conferidos e contabilizados a partir dos documentos digitalizados enviados no momento da inscrição. Não será permitida, em hipótese alguma, o envio de documentos comprobatórios complementares após o período de inscrição;

6.2 A pontuação obtida pelo candidato no exame de títulos (Ptc) deverá ser convertida para uma nota (Nc) que terá **peso 3,0**. Atribuir-se-á nota 10 (dez) ao candidato com maior pontuação no exame de títulos (Mpt) e as demais notas (Nc) deverão ser calculadas por regra de três simples tendo por base a nota da maior pontuação. Ex.: $Nc(A) = Ptc(A) \times 10 / Mpt$. Onde: A: Candidato; Nc: Nota do candidato; Ptc: pontuação de títulos do candidato; Mpt: maior pontuação de títulos.

6.3 Os títulos obtidos no exterior, somente serão aceitos com revalidação e reconhecimento no Brasil nos termos do que estabelece a LDB em seu art. 48, §3º, bem como as Resoluções CNE/CES Nº. 002/2001 e CNE/CES Nº. 002/2005.

6.4 A Prova de Títulos terá **caráter classificatório** apenas, com peso 3,0 (três), será com base nos seguintes critérios e suas respectivas pontuações previstas na Resolução Nº 06/2016 da CSPG da UFCG, tendo como referência a Tabela de Pontos para Avaliação de Títulos da Resolução Nº 04/2014, da CSGAF da UFCG. (Tabela no Anexo deste edital).

7. Cronograma

Discriminação	Datas	Horário	Local
Divulgação do Edital	05/07/2021		Portal UFCG/Editais e Comunicações e CFP/UFCG
Inscrições	20/07/2021 a 26/07/2021	Até às 23:59	Sistema SEI/UFCG
Solicitação de Isenção de Pagamento de Inscrição	20/07/2021	Até às 23:59	Sistema SEI/UFCG
Deferimento de Isenções	22/07/2021	Até às 09:00	Sistema SEI/UFCG e

			Portal CFP/UFCG
Recurso contra o deferimento de Isenções	23/07/2021	Até as 09:00	Sistema SEI/UFCG
Deferimento de Inscrições	27/07/2021	17:00	Portal CFP/UFCG
Recurso Contra Deferimento	28/07/2021	Até as 17:00	Sistema SEI
Homologação das inscrições após recursos	29/07/2021	Até às 09:00	Portal CFP/UFCG
Sorteio do ponto da Prova de Didática e da Ordem de apresentação dos candidatos e Realização da Prova de Didática	02/08/2021	09:00	Google Meet
Prova Didática	03/08/2021	09:00	Google Meet
Divulgação do Resultado da Prova Didática	04/08/2021	17:00	Portal CFP/UFCG
Recurso ao Resultado da Prova de Didática	05/08/2021 a 06/08/2021	17:00	Sistema SEI
Análise de Curricular (Títulos)	06/08/2021	Até às 20:00	Comissão de Seleção
Divulgação do Resultado Final	06/08/2021	Até às 22:30	Portal CFP/UFCG
Recurso ao Exame de Títulos e Resultado Final	09/08/2021	Até às 09:00	Sistema SEI
Resultado Final após recursos	10/08/2021	09:00	Portal CFP/UFCG

OBSERVAÇÃO: Os(as) candidatos(as) terão um prazo de 02 (dois) dias úteis, após o deferimento das inscrições, sob pena de preclusão, para solicitarem o impedimento de membro da Comissão de Seleção.

8 Das Disposições Gerais

- a) Somente serão aceitas inscrições via SEI e com a documentação completa exigida por esse edital no ato da inscrição;
- b) O candidato aprovado deve estar ciente de que existem possibilidade das aulas e atividades serem *online* durante o período de pandemia Covid-19, ou uma modalidade híbrida (presencial e *online*), ou ainda, presencial, seguindo os protocolos definidos pelo Ministério da Saúde, MEC e UFCG.
- c) A critério da Comissão Examinadora, as datas mencionadas no cronograma acima descrito poderão sofrer alteração em função do número de participantes inscritos no processo de seleção;
- d) A chamada para realização das provas didáticas obedecerá à ordem do sorteio dos nomes dos candidatos, a ser realizado **24 horas** após o sorteio do tema da Prova Didática. O não comparecimento do candidato ao sorteio da ordem de apresentação da Prova Didática implicará na eliminação do mesmo;
- e) Para a Prova Didática, o candidato deverá estar disponível 1 hora antes do horário determinado, pois caso haja alguma desistência, a ordem dos candidatos poderá ser antecipada;
- f) Nos documentos de comprovação de disciplinas lecionadas pelo candidato deverá constar o número de créditos e carga horária por disciplina ministrada;
- g) Fica ressalvado o que dispõe o inciso III do art. 9º da Lei No 9.849, de 26 de outubro de 1999, salvo a hipótese prevista no inciso I do art. 2º, mediante autorização, conforme determina o art. 5º, sendo os artigos referidos da mesma Lei;
- h) Considerando a reestruturação da carreira docente, o ingresso na instituição será conforme o disposto na Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 31/12/2012 e suas alterações.
- i) Para eventuais esclarecimentos, os candidatos deverão entrar em contato com a Coordenação Administrativa da UACEN, via *e-mail* uacen.cfp@gmail.com.
- j) O Processo Seletivo Simplificado objeto deste edital terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União, sendo possível a prorrogação por igual período, mediante expressa e pública decisão da UFCG.
- k) Todos os atos do concurso regido por este Edital serão publicados na página oficial do Centro de Formação de Professores/UFCG, no endereço: <http://www.cfp.ufcg.edu.br>.

- l) É vedado aos(às) candidatos(as) assistirem à Prova Didática dos demais.
- m) O(A) candidato(a) classificado(a) terá o prazo de 30 dias corridos, a partir da publicação da homologação do resultado do processo seletivo no DOU, para apresentar documentação e assinar o contrato.

Cajazeiras-PB, 05 de julho de 2021.

José Wanderley Alves de Sousa
Diretor em Exercício do CFP/UFCEG



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES
UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA**

CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO EXAMINADORA

Professores(as)	Mat. SIAPE	Instituição	Condição
Prof. Dr. Everton Vieira da Silva	2856113	UFCG	Membro Titular
Prof. Dr. Ezequiel Fragozo Vieira Leitão	1305428	UFCG	Membro Titular
Prof. Dr. Caio Cesar Gomes de Sousa	1331613	UFCG	Membro Titular
Prof. Me. Tonires Sales de Melo	1351561	UFCG	Membro Suplente



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES
UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA**

ÁREA: INFORMÁTICA NO ENSINO E INFORMÁTICA NA EDUCAÇÃO

Nível: Professor, Classe A, Adjunto A, Nível 1.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
<p>Pontos para Prova Didática:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Tecnologias digitais de apoio ao processo de ensino e aprendizagem; 2. Perspectivas e desafios do uso das tecnologias digitais no processo de ensino e aprendizagem; 3. Objetos Virtuais de Aprendizagem; 4. Jogos Educativos Digitais; 5. Processo de desenvolvimento de recursos educacionais digitais; 6. Linguagens utilizadas no processo de ensino aprendizagem de programação; 7. Metodologias e ferramentas para o ensino de programação; 8. Ensino de programação estruturada versus programação orientada a objetos.
BIBLIOGRAFIA SUGERIDA
<p>BARRY, Paul. Use a cabeça! Python. Rio de Janeiro: Alta Books, 2012.</p> <p>BRAGA, Juliana Cristina (Org.). Objetos de Aprendizagem: introdução e fundamentos. Vol. 1. - Santo André: UFABC, 2015. BRAGA, Juliana Cristina. Objetos de aprendizagem: metodologia de desenvolvimento. Vol. 2. - Santo André: Editora da UFABC, 2015.</p> <p>FREEMAN, Eric; ROBSON, Elisabeth. Use a cabeça! Programação em HTML 5: desenvolvendo aplicativos para web com JavaScript. – Rio de Janeiro: Alta Books, 2014.</p> <p>GUIMARÃES, Ângelo de Moura. Introdução à Ciência da Computação. Rio de Janeiro: LTC, 1996.</p> <p>LORENZI, Fabiana; LOPES, Arthur Vargas. Linguagem de programação pascal. – Canoas: Ed. ULBRA, 2000.</p> <p>MANZANO, José Augusto N. G., YAMATUMI, Wilson Y. Free Pascal — Programação de computadores: guia básico de orientação e desenvolvimento. São Paulo: Érica, 2007.</p> <p>MEDINA, Marco, FERTIG, Cristina. Algoritmos e programação — Teoria e prática. São Paulo: Novatec, 2005.</p> <p>MENEZES, Nilo Ney Coutinho. Introdução a programação com Python: algoritmos e</p>

lógica de programação para iniciantes. – 2 Ed. São Paulo: Novatec Editora Ltda, 2014.

NOBRE, Isaura Alcina Martins. et al. (Orgs.). **Informática na educação: um caminho de possibilidades e desafios.** - Serra, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo, 2011.

PRATA, Carmem Lúcia; NASCIMENTO, Anna Christina Aun de Azevedo. **Objetos de aprendizagem: uma proposta de recurso pedagógico.** – Brasília: MEC, SEED, 2007.

PRESCOTT, Preston. **HTML 5.** Distribuído por Babelcube, Inc. 2015.

SILVA, Egle Katarinne Souza da; SILVA, Edilson Leite da; CORRÊA, Adriana Moreira de Souza. (Orgs.). **Objetos Virtuais de Aprendizagem na formação e prática docente [Recursos Eletrônico].** – João Pessoa: Ideia, 2020.

SOUSA, Robson Pequeno de; MOITA, Filomena da M. C da S. C.; CARVALHO, Ana Beatriz Gomes. (Orgs.). **Tecnologias digitais na educação.** - Campina Grande: EDUEPB, 2011.

TAROUCO, Liane Margarida Rockenbach. et al. (Orgs.). **Objetos de Aprendizagem: teoria e prática.** Porto Alegre: Evangraf, 2014.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES
UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

ILMO. SR. COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA

Eu, _____
 portador do Título de Graduação em
 _____ com diploma expedido pela
 _____ e do Título de Doutor em
 _____, expedido pela
 _____, natural da cidade de
 _____, residente à _____

_____, Bairro _____, na cidade de
 _____, Estado _____,

CEP _____, Telefones – Fixo: ()
 _____, Celular () _____, *WhatsApp* () _____, *e-mail*

_____, venho requerer, a Vossa Senhoria, de acordo com o Edital n.º.
 _____, do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande, que se digne inscrevê-lo/a como candidato/a no Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, em Regime de Trabalho T-40, Professor Classe A, Assistente A, Nível 1, para a Unidade Acadêmica de Ciências Exatas e da Natureza, na área de Informática no Ensino e Informática na Educação.

Nesses termos,
 Pede deferimento

Cajazeiras-PB, _____ de _____ de 2021

 Assinatura do/a Candidato/a

RG n.º. _____
 CPF n.º. _____



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES
UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA**

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DA SELEÇÃO

DECLARAÇÃO

Eu, _____ ,
brasileiro(a), RG nº _____, CPF nº. _____, DECLARO, para os
fins de direito, que tenho pleno conhecimento e aceito as normas e instruções do Processo
Seletivo para Professor Substituto, constantes da Resolução 01/2018 e dos Anexos da Resolução
Nº. 04/2014 do Conselho Universitário/Câmara de Gestão Administrativo-Financeira da UFCG,
do Edital nº. _____ do Centro de Formação de Professores, da Universidade
Federal de Campina Grande e dos procedimentos definidos pela Comissão de Seleção, no qual
me inscrevi para concorrer a uma vaga na área de Informática no Ensino e Informática na
Educação.

Cajazeiras-PB, ____ de _____ de 2021

Assinatura do/a Candidato/a

RG nº. _____

CPF nº. _____



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES
UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA**

**REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO PARA
SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE DOCENTE**

ILMO. SR. COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA UNIDADE ACADÊMICA DE
CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA

Eu, _____, (nacionalidade)
_____, (estado civil)
_____, residente à
_____, n.º.
_____, Complemento: _____, Bairro:
_____, CEP: _____, na cidade de
_____, UF: _____,
Telefone residencial (____) _____ e telefone celular (____)
_____, e-mail: _____,
portador da carteira de identidade n.º. _____, Órgão Expedidor:
_____, CPF _____, solicito, os termos do Decreto n.º
6.593, de 02 de outubro de 2008, isenção do valor da taxa de inscrição do processo seletivo
simplificado para contratação de Professor Substituto regido pelo Edital UACEN/CFP n.º
_____, publicado no Diário Oficial da União do dia ____ / ____ /
_____, seção ____, página ____ para concorrer a uma vaga na área de Informática no
Ensino e Informática na Educação.

Para tanto, declaro estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo
Federal (CadÚnico), com o Número de Identificação Social – NIS
_____ e que atendo a condição estabelecida no inciso II do
caput do artigo 1o do Decreto acima referido (família de baixa renda). Declaro estar ciente de
que as informações que estou prestando são de minha Inteira responsabilidade. No caso de
declaração falsa, declaro estar ciente de que estarei sujeito às sanções previstas em lei,
aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto no 83.936, de 6
/09/1979.

Cajazeiras-PB, ____ de _____ de 2021

Assinatura do/a Candidato/a

RG n.º. _____
CPF n.º. _____



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES
UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA**

**DECLARAÇÃO DE QUE NOS ÚLTIMOS 24 MESES NÃO TEVE CONTRATO
TEMPORÁRIO EM ÓRGÃO DA ESFERA FEDERAL**

D E C L A R A Ç Ã O

Eu, _____,
brasileiro(a), CPF _____, residente e domiciliado na cidade de
_____, Estado _____, DECLARO, para
os fins de direito, que nos últimos 24 meses não tive contrato temporário com Instituição
Federal de Ensino.

Cajazeiras-PB, ____ de _____ de 2021

Assinatura do/a Candidato/a

RG nº. _____

CPF nº. _____

Telefones: _____



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES
UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA**

ANEXO II DA RESOLUÇÃO Nº. 04/2014

TABELA DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

**Seção I
Da Titulação Acadêmica**

DISCRIMINAÇÃO DO TÍTULO	PONTUAÇÃO
1 – Doutorado na área do Concurso e ou título de livre-docente.	Área objeto: 300 Área conexa: 150
2 – Mestrado na área do concurso.	área objeto: 150 área conexa: 75
3 – Especialização, com exigência de aproveitamento e frequência, com duração mínima de 360 horas, ou ainda conclusão, com aproveitamento comprovado pelos conceitos, de todos os créditos de Mestrado ou Doutorado na área do Concurso, desde que não integralizado o Programa.	área objeto: 48 área conexa: 24
4 – Aperfeiçoamento, com exigência de aproveitamento e frequência, com duração mínima de 180 horas na área do concurso.	área objeto: 18 área conexa: 09
5 – Residência realizada em Hospital de Ensino, credenciado pela Comissão Nacional de Residências Médicas e ou pelos Conselhos Federais das outras profissões da área da saúde, na especialidade docente objeto do concurso, com duração mínima de 24 (vinte e quatro) meses.	96
6 – Residência realizada em Hospital de Ensino, credenciado pela Comissão Nacional de Residências Médicas e ou pelos Conselhos Federais das outras profissões da área da saúde, na especialidade docente conexa do concurso, com duração mínima de 12 (doze) meses.	36
7 – Curso de Graduação na área do concurso.	área objeto: 96 área conexa: 48
8 – Estágio de docência com duração mínima de um período letivo.	área objeto: 96 área conexa: 48

**Seção II
Da autoria de livros**

DISCRIMINAÇÃO DO TÍTULO	PONTUAÇÃO
8 – Autorias Individuais de Livros na área do concurso, cadastrado no ISBN.	área objeto: 54 área conexa: 27
9 – Coautorias de Livros na área do concurso, cadastrado no ISBN.	área objeto: 40 área conexa: 20
10 – Autorias de capítulos de Livro na área do concurso, cadastrado no ISBN.	área objeto: 07 área conexa: 03

Seção III
Da Publicação de Artigos Científicos em Periódicos Especializados e de Trabalhos
Publicados em Anais de Congressos

DISCRIMINAÇÃO DO TÍTULO	PONTUAÇÃO
11 – Artigos publicados em periódicos científicos especializados, físicos ou digitais, na área do concurso, indexados, com corpo editorial e revisor, na qualidade de autor individual (por artigo).	área objeto: 36 área conexa: 18
12 – Artigos publicados em periódicos científicos especializados, físicos ou digitais, na área do concurso, indexados, com corpo editorial e sem revisor, na qualidade de autor individual (por artigo).	área objeto: 18 área conexa: 09
13 – Artigos publicados em periódicos científicos especializados, físicos ou digitais, na área do concurso, não indexados, com corpo editorial e revisor, na qualidade de autor individual (por artigo).	área objeto: 18 área conexa: 09
14 – Artigos publicados em periódicos científicos especializados, físicos ou digitais, na área do concurso, não indexados, com corpo editorial e sem revisor, na qualidade de autor individual (por artigo).	área objeto: 14 área conexa: 07
15 – Artigos publicados em periódicos científicos especializados, físicos ou digitais, na área do concurso, indexados, com corpo editorial e revisor, na qualidade de co- autor (por artigo).	área objeto: 18 área conexa: 09
16 – Artigos publicados em periódicos científicos especializados, físicos ou digitais, na área do concurso, não indexados, com corpo editorial e revisor, na qualidade de co- autor (por artigo).	área objeto: 09 área conexa: 04
17 – Artigos publicados em periódicos científicos especializados, físicos ou digitais, na área do concurso, indexados ou não, com corpo editorial e sem revisor, na qualidade de coautor (por artigo).	área objeto: 05 área conexa: 02
18 – Trabalhos completos publicado em Anais de Congressos Científicos internacionais, na área do concurso, na qualidade de autor individual (por artigo).	área objeto: 18 área conexa: 09
19 – Trabalhos completos publicado em Anais de Congressos Científicos internacionais, na área do concurso, na qualidade de coautor (por artigo).	área objeto: 14 área conexa: 07
20 – Trabalhos completos publicado em Anais de Congressos Científicos nacionais, na do concurso, na qualidade de autor individual (por trabalho).	área objeto: 09 área conexa: 04
21 – Trabalhos completos publicado em Anais de Congressos Científicos nacionais, na área do concurso, na qualidade de co- autor (por trabalho).	área objeto: 07 área conexa: 03
22 – Trabalhos completos publicado em Anais de Congressos Científicos regionais ou estaduais, na área do concurso, na qualidade de autor individual (por trabalho).	área objeto: 06 área conexa: 03
23 – Trabalhos completos publicado em Anais de Congressos Científicos regionais ou estaduais, na área do concurso, na qualidade de coautor (por trabalho).	área objeto: 05 área conexa 02
24 – Resumos de trabalho publicado em Congressos Científicos Internacionais, na área do concurso, na qualidade de autor individual (por trabalho).	área objeto: 09 área conexa: 04
25 – Resumos de trabalho publicado em Congressos Científicos Internacionais, na área do concurso, na qualidade de coautor (por trabalho).	área objeto: 07 área conexa: 03
26 – Resumos de trabalho publicado em Congressos Científicos	área objeto: 04

nacionais, na área do concurso, na qualidade de autor individual (por trabalho).	área conexa: 02
27 – Resumos de trabalho publicado em Congressos Científicos nacionais, na área do concurso, na qualidade de autor ou coautor (por trabalho).	área objeto: 03 área conexa: 02
28 – Resumos de trabalho publicado em Congressos Científicos regionais ou estaduais, na área do concurso, na qualidade de autor individual (por trabalho).	área objeto: 03 área conexa: 02
29 – Resumos de trabalho publicado em Congressos Científicos regionais ou estaduais, na área do concurso, na qualidade de coautor (por trabalho).	área objeto: 02 área conexa: 01

Seção IV

Da Apresentação de Trabalhos em Congressos e não publicados em Anais

DISCRIMINAÇÃO DO TÍTULO	PONTUAÇÃO
30 – Trabalhos apresentados em Congressos Científicos Internacionais, na área do concurso, mediante certificado (por trabalho).	área objeto: 06 área conexa: 03
31 – Trabalhos apresentados em Congressos Científicos nacionais, na área do concurso, mediante certificado (por trabalho).	área objeto: 03 área conexa: 02
32 – Trabalhos apresentados em Congressos Científicos Regionais ou Estaduais, na área do concurso, mediante certificado (por trabalho).	área objeto: 02 área conexa: 01

Seção V

Da Orientação de Alunos

DISCRIMINAÇÃO DO TÍTULO	PONTUAÇÃO
33 – Orientações de Teses, defendidas e aprovadas (por tese).	36
34 – Co-orientações de Teses, defendidas e aprovadas (por tese).	18
35 – Orientações de Dissertações de mestrado defendidas e aprovadas (por dissertação).	24
36 – Co-orientações de Dissertações de mestrado defendidas e aprovadas (por dissertação).	12
37 – Orientações de Monografia de Cursos de Especialização ou Aperfeiçoamento (por monografia).	12
38 – Co-orientações de Monografia de Cursos de Especialização ou Aperfeiçoamento (por monografia).	06
39 – Orientações de trabalhos de conclusão de Cursos de Graduação (por trabalho).	08
40 – Orientações de Projetos de Iniciação Científica ou de Extensão (aprovados por IES ou instituições de pesquisa), de estagiários de empresas ou de projetos de monitoria (por orientação).	04

Seção VI

Da Participação em Bancas Examinadoras

DISCRIMINAÇÃO DO TÍTULO	PONTUAÇÃO
41 – Participações em Banca Examinadora de Concursos Públicos ou Processos seletivos para Admissão de Docentes e Servidores, em IES (por banca).	03
42 – Participações em Banca Examinadora de Defesa de Tese, exceto o orientador (por banca).	04
43 – Participações em Banca Examinadora de Defesa de Dissertação, exceto o orientador (por banca).	03
44 – Participações em Banca Examinadora de Defesa de Monografia, exceto o orientador (por banca).	03

Seção VII
Da Produção Artística e Tecnológica

DISCRIMINAÇÃO DO TÍTULO	PONTUAÇÃO
45 – Produções artística que possa ser diretamente apresentada ou descrita e comprovada através de documentação pertinente, na área do concurso (por produção).	área objeto: 54 área conexa: 27
46 – Expor ou apresentar produção artística em eventos internacionais, na área do concurso (por apresentação).	área objeto: 40 área conexa: 20
47 – Expor ou apresentar produção artística em eventos nacionais, na área do concurso (por apresentação).	área objeto: 20 área conexa: 10
48 – Expor ou apresentar produção artística em eventos regionais ou estaduais, na área do concurso (por apresentação).	área objeto: 13 área conexa: 06
49 – Patentes e licenças (documentos emitidos por autoridades), na área do concurso (por patente ou licença).	área objeto: 54 área conexa: 27
50 – Prêmios e Títulos honoríficos recebidos, em nível internacional, na área do concurso (por prêmio ou título).	área objeto: 54 área conexa: 27
51 – Prêmios e Títulos honoríficos recebidos, em nível nacional, na área do concurso (por prêmio ou título).	área objeto: 27 área conexa: 13
52 – Prêmios e Títulos honoríficos recebidos, em nível regional ou estadual, na área do concurso (por prêmio ou título).	área objeto: 18 área conexa: 09

Seção VIII
Das Atividades de Extensão Universitária

DISCRIMINAÇÃO DO TÍTULO	PONTUAÇÃO
53 – Participações em Projeto de Extensão, aprovado por Instituição de pesquisa ou IES, com duração mínima de 01 ano, na qualidade de autor individual na área do concurso (por trabalho).	área objeto: 24 área conexa: 12
54 – Participações em Projeto de Extensão, aprovado por Instituição de pesquisa ou IES, com duração mínima de 01 ano, na qualidade de colaborador na área do concurso (por trabalho).	área objeto: 12 área conexa: 06
55 – Coordenações ou Minистраção Individual de Cursos de Extensão aprovados por Instituição de Pesquisa ou IES, com duração mínima de 15 horas, na área do concurso (por curso).	área objeto: 12 área conexa: 06
56 – Coordenações ou Minистраção em equipe (como membro) de Cursos de Extensão aprovados por Instituição de Pesquisa ou IES, com duração mínima de 15 horas, na área do concurso (por curso).	área objeto: 06 área conexa: 03
57 – Exposições de trabalhos, exceto os artísticos, na qualidade de	área objeto: 08

autoria individual, na área do concurso (por trabalho).	área conexa: 04
58 – Exposições de trabalhos, exceto os artísticos, na qualidade de coautoria, na área do concurso (por trabalho).	área objeto: 04 área conexa: 02
59 – Participações como conferencista, palestrante, consultor, assessor, debatedor, membro de mesa-redonda em eventos promovidos por IES, Instituições Cíveis ou pela Mídia, na área do concurso (por participação).	área objeto: 04 área conexa: 02

Seção IX
Atividades de Ensino

DISCRIMINAÇÃO DO TÍTULO	PONTUAÇÃO
60 – Atividades de Magistério de 1º e 2º grau (por semestre letivo).	14
61 – Atividades de Magistério do 3º grau, por cada 15 horas em sala de aula, na área do concurso (por semestre letivo).	área objeto: 04 área conexa: 02
62 – Atividades de monitoria não Graduada (por semestre letivo).	07

Seção X
Da Experiência Profissional

DISCRIMINAÇÃO DO TÍTULO	PONTUAÇÃO
63 – Exercício técnico-profissional, como graduado ou pós-graduado, exceto docência e residência em Saúde, em função diretamente relacionada com a área objeto do concurso (considerando-se cada 2 anos completos de experiência).	48
64 – Exercício técnico-profissional, como não graduado, exceto docência, em função diretamente relacionada com a área de conhecimento objeto do concurso (considerando-se cada 2 anos completos de experiência).	24